



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 09/02/2026 a 23/02/2026, sendo 5 dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024, e 10 dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025.

Fica à servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 30/01/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.